



## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 土地工務局

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. <sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 21 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n. <sup>o</sup> 715/E542/VII/GPAL/2024, de 1 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Julho de 2024:

1. e 2. O Governo da RAEM reitera que os terrenos do Estado cuja finalidade definitiva ainda não foi atribuída integram a reserva de terrenos da RAEM. No futuro, será atribuída a correspondente finalidade definitiva, em articulação com as políticas do Governo da RAEM e tendo em consideração global as necessidades do desenvolvimento social e o planeamento urbanístico. Perante pedidos de aproveitamento provisório de terrenos, a Administração pronuncia-se sobre a adequabilidade das condições para tal. Após a apreciação geral das opiniões auscultadas e a realização de estudos, e se for considerado que existem razões de interesse público que o justifiquem, é atribuída uma finalidade provisória a alguns dos terrenos. Actualmente, alguns terrenos já foram aproveitados, a título temporário, como espaços verdes e de lazer públicos ou parques infantis, tais como a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam, os Espaços Verdes Provisórios de Lazer junto à Praia de Hác Sá, a Zona de Lazer Temporária da Doca do Lam Mau e o Local de Espectáculos ao Ar Livre, recentemente divulgado. Quando for atribuída uma finalidade definitiva aos terrenos, o Governo da RAEM irá desenvolvê-los.

Nos últimos anos, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) tem vindo a optimizar a transparência das informações, a aperfeiçoar o sistema informático e o mecanismo de gestão de solos. Relativamente aos pedidos de



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務局

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

emissão e renovação de licenças de ocupação temporária de terrenos, a Lei de Terras já rege as respectivas disposições. Por outro lado, a DSSCU, os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Municipais e outros serviços competentes têm mantido uma estreita comunicação e cooperação, discutindo e acompanhando, em conjunto, os problemas sanitários nos terrenos não aproveitados, tendo criado um mecanismo de cooperação para os trabalhos de prevenção e controlo permanentes.

O Director,
Lai Weng Leong
15 de Julho de 2024

(譯本 Tradução)